



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 54/2021
DE TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2214, 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4271/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 399.103,86 (TREZENTOS E NOVENTA
E NOVE MIL E CENTO E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

Cód. Reduzido 1230

001.10.122.0058.2149	COVID-19 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - SOCIAL	
0.3.46.074000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	234.103,86
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	SUBTOTAL	399.103,86
	TOTAL	399.103,86

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.